

LEI MUNICIPAL Nº 431, DE 10 DE MARÇO DE 2025



"DAR NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	11 / 03 / 2025
ANO VII Nº	12353
PAG. Nº	2516
ASSINATURA:	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 431, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**"DAR NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por este ato, denominada de **EDNELZA MARQUES RANGEL**, a Unidade Básica de Saúde (**UBS**), localizada na Sede do Município de Cantá, conforme a descrição constante na biografia do anexo I.

Art. 2º - Fará parte integrante do corpo da presente Lei o anexo I.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua, sanção e publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições anteriores que versam sobre o assunto.

Cantá - RR, de 10 de março de 2025.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I

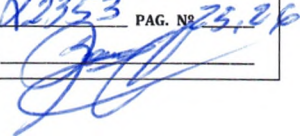
A Senhora **Ednelza Marques Rangel**, ingressou na Secretaria de Saúde no ano de 1976, como auxiliar de enfermagem, nasceu no dia 27/12/1942, na cidade de Boa Vista, começou a trabalhar na maternidade da capital no ano de 1976, que na época tinha o nome de **Divisão de Assistência a Maternidade e Infância - DAMI**, onde hoje funciona a SEPLAN. Além de parteira e auxiliar de enfermagem, não possuía graduação superior, mas era agraciada com um amplo e profundo conhecimento prático sobre a arte de amparar as futuras mães, junto com seus bebês no momento do nascimento, prestando cuidados e orientações.

Na década de 80 foi transferida para o interior, onde foi destacada para desenvolver seus trabalhos na Vila Brás de Aguiar, hoje Município do Cantá, no qual ocupou o cargo de chefia do Posto Médico da sede e posteriormente da Comunidade Indígena de Taba lascada, trabalhou na saúde por mais de 40 anos. Descendente de índios da etnia Macuxi, faleceu no dia 04/05/2020, aos 78 anos, possuía 9 filhos: - Ana Maria Rangel - João Rangel - Liciarda M. Rangel - Licilândia Rangel - Licileila Rangel - Jasmelindo Rangel - Francernailon Rangel - Adriana Rangel e Muriel Rangel. Até os dias de hoje temos uma boa parte da família residindo no município!

A Senhora **Ednelza**, ao longo de sua trajetória, sempre demonstrou amor naquilo que fazia, e era apaixonada em cuidar de seus semelhantes, deixando um legado de amizades onde passou.

Cantá - RR, de 10 de março de 2025.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	11/03/2025
ANO VII Nº	02353
PAG. Nº	23.26
ASSINATURA:	

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva

Código Identificador:E8CC2033**GABINETE****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Dispensa de Licitação nº 002/2025.

PROCESSO Nº 095/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DE MAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

INTERESSADA: A.A. D DE MELO MEDEIROS ME
CNPJ Nº 08.716.614/0001-86

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

No valor total de **R\$ 58.998,26** (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva

Código Identificador:F50D2B20**GABINETE****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-SEMED****PROCESSO:** Nº 380/2023**PREGÃO PRESENCIAL:** 039/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
CNPJ: 27.091.082/0001-83

CONTRATADA: N.D DO V. ARAÚJO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 34.514.242/0001-15

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual no tocante a prazo e valor do contrato nº 003/2023 – SEMED, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 15/03/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses na forma do art.65 § 1º da Lei 8.666/93.

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva

Código Identificador:3E9C26E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 031/2024, oriundo do Processo Administrativo nº407/2024 tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, Vencedor : **MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 43.785.140/0001-25, que apresentou o valor de R\$ 86.869,79 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 10 de março de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Pregoeiro

Publicado por:

Davi Alexandre Ferreira Dos Reis

Código Identificador:D518C204

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

GABINETE**LEI MUNICIPAL Nº. 431, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

"DAR NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por este ato, denominada de **EDNELZA MARQUES RANGEL**, a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Sede do Município de Cantá, conforme a descrição constante na biografia do anexo I.

Art. 2º - Fará parte integrante do corpo da presente Lei o anexo I.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua, sanção e publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições anteriores que versam sobre o assunto.

Cantá - RR, de 10 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

ANEXO - I

A Senhora **Ednelza Marques Rangel**, ingressou na Secretaria de Saúde no ano de 1976, como auxiliar de enfermagem, nasceu no dia 27/12/1942, na cidade de Boa Vista, começou a trabalhar na maternidade da capital no ano de 1976, que na época tinha o nome de **Divisão de Assistência a Maternidade e Infância - DAMI**, onde hoje funciona a SEPLAN. Além de parteira e auxiliar de enfermagem, não possuía graduação superior, mas era agraciada com um amplo e profundo conhecimento prático sobre a arte de amparar as futuras mães, junto com seus bebês no momento do nascimento, prestando cuidados e orientações.

Na década de 80 foi transferida para o interior, onde foi destacada para desenvolver seus trabalhos na Vila Brás de Aguiar, hoje Município do Cantá, no qual ocupou o cargo de chefe do Posto Médico da sede e posteriormente da Comunidade Indígena de Taba lascada, trabalhou na saúde por mais de 40 anos. Descendente de índios da etnia Macuxi, faleceu no dia 04/05/2020, aos 78 anos, possuía 9 filhos: - Ana Maria Rangel - João Rangel - Liciarda M. Rangel - Licilândia Rangel - Licileila Rangel - Jasmelindo Rangel - Francemilson Rangel - Adriana Rangel e Muriel Rangel. Até os dias de hoje temos uma boa parte da família residindo no município!

A Senhora **Ednelza**, ao longo de sua trajetória, sempre demonstrou amor naquilo que fazia, e era apaixonada em cuidar de seus semelhantes, deixando um legado de amizades onde passou.

Cantá - RR, de 10 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:270F7FB2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 003/2025 - CCL
PROCESSO: 006/2025 - SEMAD

OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS."

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR, por intermédio da pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 003/2025 - CCL, como segue:

ITEM	EMPRESA	LANCE UNITÁRIO FINAL
001	E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA CNPJ: 14.898.066/0001-55.	R\$ 9,00
002		R\$ 10,30
003		R\$ 35,20
004		R\$ 11,50
005		R\$ 0,75
006		R\$ 2,20
007		R\$ 4,60
008		R\$ 3,15
009		R\$ 4,30
010		R\$ 0,63
011		R\$ 1,09
012		R\$ 2,15
013		R\$ 2,55
014		R\$ 7,20
015		R\$ 8,10
016		R\$ 127,50
017		R\$ 154,20
018		R\$ 263,00
019		R\$ 298,00
020		R\$ 41,00
021		R\$ 422,00
022		R\$ 873,00
023		R\$ 797,00
024		R\$ 2.355,00
025		R\$ 900,00
026		R\$ 32,00
027		R\$ 37,00
028		R\$ 2,00
029		R\$ 2,65
030		R\$ 2.649,00
031		R\$ 67,00
032		R\$ 41,00
033		R\$ 51,50
034		R\$ 72,00
035		R\$ 93,00
036		R\$ 14,00
037		R\$ 13,00
038		R\$ 137,50
039		R\$ 391,40
040		R\$ 129,20
041		R\$ 663,00

Normandia - RR, 07 de março de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:A3C1F9AC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na **PORTARIA Nº. 114/2025/SMECEL**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 10/03/2025. Edição 2352
ONDE SE LE: